



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado João Daniel

INDICAÇÃO Nº , DE 2026

(Do Sr. João Daniel)

Sugere a Excelentíssima Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar a liberação emergencial de parcelas do Fundo Garantia-Safra e anistia de parcelas de custeio do PRONAF para agricultores familiares afetados por perda total de safra decorrente de extremos climáticos.

Excelentíssima Senhora Ministra,

A agricultura familiar do Semiárido brasileiro depende, em larga medida, do cultivo de lavouras de subsistência, como milho e feijão, para a segurança alimentar das famílias e a manutenção da renda no campo.

Contudo, os impactos severos do fenômeno El Niño provocaram a perda total de safras de subsistência em municípios como Poço Redondo/SE, Porto da Folha/SE e Canindé de São Francisco/SE, comprometendo a subsistência de milhares de famílias agricultoras.

Nesse cenário de frustração total de safra, muitos agricultores familiares acumulam parcelas de custeio do Pronaf contratadas para o plantio, tornando-se inadimplentes por fatores climáticos alheios à sua vontade e sujeitos a restrições cadastrais que comprometem o acesso a novos financiamentos.

Para reduzir este dano, sugere-se a liberação emergencial e prioritária das parcelas do Fundo Garantia-Safra

Câmara dos Deputados | Anexo IV – 6º andar - Gabinete 60 | 70160900 Brasília DF
Tel: (61) 3215-5605 - Fax: (61) 3215-2605 | E-mail: dep.joaodaniel@camara.gov.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD268231270700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. João Daniel

Apresentação: 08/07/2026 13:43:26.263 - Mesa

INC n.1422/2026



* C D 2 6 8 2 3 1 2 7 0 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado João Daniel

às famílias com direito já reconhecido, bem como a concessão de anistia ou repactuação das parcelas de custeio do Pronaf vencidas em razão da perda total de safra, vedando-se a inscrição dos produtores atingidos em cadastros de restrição ao crédito enquanto perdurar o estado de emergência climática.

Diante do exposto, solicito ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar que adote as medidas necessárias para viabilizar a liberação emergencial de parcelas do Fundo Garantia-Safra e a anistia ou repactuação das parcelas de custeio do Pronaf para os agricultores familiares atingidos por perda total de safra decorrente de extremos climáticos

Sala das Sessões, em de julho de 2026.

Deputado João Daniel
(PT/SE)





REQUERIMENTO Nº _____, DE 2026
(Do Sr. João Daniel)

Requer o envio de Indicação à Excelentíssima Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, sugerindo a celeridade e o reforço financeiro nos pagamentos do seguro Garantia-Safra para as famílias afetadas pela perda total das lavouras no semiárido.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, que sugere ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar a celeridade e o reforço financeiro nos pagamentos do seguro Garantia-Safra para as famílias afetadas pela perda total das lavouras no semiárido, com centralidade no Alto Sertão de Sergipe e demais regiões lesadas por extremos climáticos nacionais.

Sala das Sessões, em _____ de julho de 2026.

Deputado **João Daniel**
(PT/SE)

